



ÁGUAS DEVISEU Requisição de Serviços de Água e Saneamento

PEDIDO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA | RESCISÃO DE CONTRATO

- Número de cliente;
- Leitura do contador (que será posteriormente confirmada pelo técnico da Águas de Viseu);
- Nova morada de correspondência;
- Preenchimento de Formulário de Desligação de Contador, assinado pelo cliente (Cartão Cidadão ou BI);

Notas:

- Num prazo de 15 dias, os utilizadores devem facultar a leitura dos instrumentos de medição instalados, quando aplicável, produzindo a denúncia efeitos a partir dessa data;
- Não sendo possível a leitura no prazo referido no número anterior por motivo imputável ao utilizador, este continua responsável pelos encargos entretanto decorrentes;
- Informa-se que depois deste pedido de desligação, serão emitidas duas faturas/recibo, estando a última sujeita a retificação em conformidade com a leitura final do contador.

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

Proprietários:

• Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte ou Autorização de Residência (do titular do contrato).

Caso de Inquilino que abandona a casa ou espaço sem solicitar desligação de contador junto da Águas de Viseu:

- Comprovativo de posse do imóvel;
- Declaração de abandono do anterior inquilino/proprietário.

Nota: na impossibilidade do próprio estar presente, fornece Declaração a conferir poderes para o ato a outra pessoa.

No caso de pessoas coletivas, deverão as mesmas ser devidamente identificadas e apresentar Declaração assinada por quem as obrigue.

Em caso de morte do titular:

• Apresentação da Certidão de Óbito.

<u>Por correspondência:</u> Carta/ofício dirigida à Águas de Viseu com fotocópia de comprovativo de identificação para o efeito com menção escrita para o fim a que se destina.